

**PODER JUDICIÁRIO****ÓRGÃO:** JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**DATA DE REFERÊNCIA:** 21/06/2017**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA****b) cargos em comissão e funções de confiança**

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
<b>Cargos em comissão</b>		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
<b>Funções de Confiança</b>		
FC-06	-	3.072,36
FC-05	-	2.232,38
FC-04	-	1.939,89
FC-03	-	1.379,07
FC-02	-	1.185,05
FC-01	-	1.019,17

**Observações:**

a) Legislação de referência: Lei 13.317/2016

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.